



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 130/2014

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E  
SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA

#### **TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 005/2014**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, sem reajuste, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato supracitado.

**VALOR:** O valor estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 58.303,35 (cinquenta e oito mil, trezentos e três reais e trinta e cinco centavos).


**PRAZO:** O prazo de duração do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 16/12/2017, tendo como termo final o dia 15/12/2018, renovável e reajustável na forma da lei.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas de que trata o presente Termo Aditivo correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho Estimativo nº 850/2017, datada de 22/11/2017, no valor de R\$ 4.858,61 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos), correspondentes ao presente exercício.

**AUTORIZAÇÃO:** 06/11/2017

**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2017

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93

  
**JOSE AUGUSTO DE ARAUJO VIEIRA**  
Presidente



Processo nº 130/2014

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO ADITIVO 005 AO CONTRATO 005/2014**

Termo de Rerratificação do Aditivo nº 005 ao Contrato nº 005/2014, que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, Estado do Rio de Janeiro e a empresa **SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.831.716/0001-12, com sede na Rua Honório Lima, nº 167, Centro, nesta cidade, doravante designada **CMAR**, representada neste ato pelo Presidente, Vereador **JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 123005407, DICRJ, inscrito no CPF nº 084.494.117-42, residente e domiciliado na Estrada Vereador Benedito Adelino nº3281, Praia Grande, Angra dos Reis-RJ, assistido pelo Procurador Geral, **VALMIR BARBOZA SERVOLO**, inscrito na OAB/RJ nº 179.253 e CPF sob o nº 095.397.697-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA**, com sede na Rua Comandante Castelo Branco, nº 960, Balneário, Angra dos Reis, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.162.235/0001-15, neste ato representada por seu procurador **ARY PLÁCIDO VIEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, Gerente Administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 098179328, expedida pela IFP/RJ, e do CPF nº 027.931.427-27, residente e domiciliado à Rua Manuel Vicente, nº 22, Areal, Japuíba, Angra dos Reis, RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente **Termo de Rerratificação do Aditivo 005 ao Contrato nº 005/2014**, firmado em 11 de dezembro de 2017:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - (Do Objeto):** O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar a **Cláusula Segunda** do Termo Aditivo referido no preâmbulo, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - (Do Valor):** O valor estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 114.300,00 (cento e quatorze mil e trezentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - (Da ratificação):** Neste ato, as partes ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do Termo Aditivo 005 ao Contrato 005/2014, passando o presente termo a integrá-los, para todos os fins e efeitos jurídicos.





Estado do Rio de Janeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

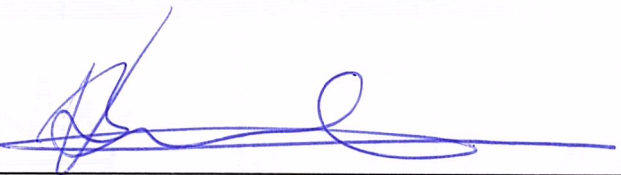
LV.Nº

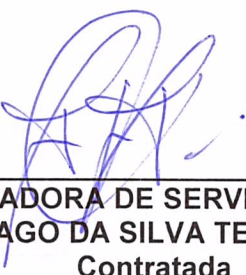
FL.Nº

Por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

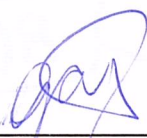
Angra dos Reis, em 29 de dezembro de 2017.

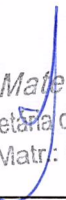
  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
Presidente

  
VALMIR BARBOZA SERVOLO  
Procurador Geral  
Matrícula nº 6542

  
TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME  
THIAGO DA SILVA TEODORO  
Contratada

TESTEMUNHAS:

  
GERMÂNIA ALVES PEREIRA  
OAB/RJ Nº 100724  
CPF: 071.763.547-31

  
Aicha Mateus Lopes  
Secretária de Gestão  
Matr: 6547  
AICHA MATEUS LOPES  
RG: 122733579 IFP/RJ  
CPF: 055.401.077-13